



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 724 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.*

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

O **DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 033245/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de consultoria para realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

§ 1º Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes requisitantes:

- a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771 (titular);
- b) Marina Chaves Barbosa de Brito, matrícula S046579 (titular);
- c) Elinaldo Camêlo Paiva, matrícula S053281 (suplente).

II – Como integrantes técnicos:

- a) Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304 (titular);
- b) Fernanda Nunes Ribeiro, matrícula S068530 (suplente);
- c) Gilberto Augusto Leon Chauvet, matrícula S066120 (titular);
- d) Gabriel Carvalho Reis, matrícula S073207 (titular).

III – Como integrantes administrativos:

- a) Alexandre Silva Leles, matrícula S074335 (titular);
- b) Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

§ 2º A servidora Fabiana de Freitas Goulart Lourenço, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, prestará apoio técnico à equipe.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3157125** e o código CRC **197CF61A**.